



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.510, DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a rerratificação do Decreto n.º 2.195/22, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB de Monteiro Lobato e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 102/2025 - da Secretaria Municipal de Educação – SME;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam alterados os incisos abaixo mencionados constantes do Decreto n.º 2.195, de 9 de dezembro de 2022, os quais passam a ter a seguinte redação:

(...)

II – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Maria Vanda Henrique da Silva – CPF 144.666.098-29

Suplente: Rafaela da Costa Saran - CPF 326.947.028-42

III – Representantes dos Diretores das Escolas Municipais

Titular: Margareth Carvalho de Souza Fonseca – CPF 040.905.578-60

Suplente: Leonice Aparecida de Brito – CPF 183.923.018-54



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

IV – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Wandressa Ingrid da Rosa Nascimento – CPF 007.445.213-43

Suplente: Noé dos Santos Júnior – CPF 352.376.908-66

V – Representantes dos Estudantes de Educação Básica Pública – indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: João Pedro de Oliveira Souza – CPF 559.184.308-57

Suplente: Ana Beatriz do Nascimento Soares – CPF 454.633.118-54

VI – Representantes dos Pais de alunos

Titular: Maureni Cristina de Faria – CPF 269.518.068-37

Suplente: Tamires Silva Bertolini – CPF 350.718.108-83

Titular: Raquel Aparecida de Paula Barreto Martins – CPF 326.605.418-09

Suplente: Solange Aparecida Alves Corrâ de Brito – CPF 347.250.218-57

VIII – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria

Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular: Tânia Maria Villar Tulio – CPF 032.817.758-02

Suplente: Josiane Patrícia Almeida Dell’Osso Lima – CPF 049.855.306-03

X – Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos

das Escolas Básicas Públicas

Titular: Andreia de Cássia Silva – CPF 310.306.268-04

Suplente: Angélica Sabino Gomes Mangueira – CPF 383.664.728-17

Art. 2.º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 2.195/22.

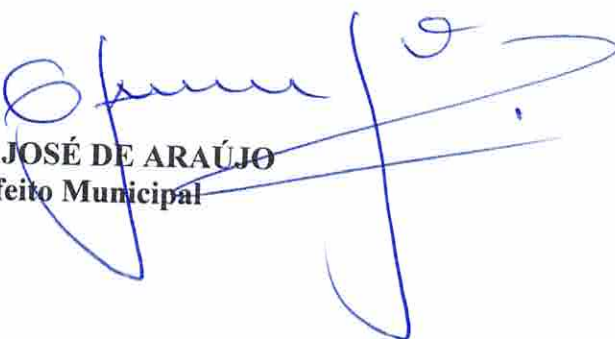


MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 16 de maio de 2025



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração